



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

DECRETO LEGISLATIVO 009/2018

DECRETA SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao Artigo 41, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a participação da Seleção Brasileira de futebol nos jogos da Copa do Mundo de 2018;

Considerando tratar-se de um evento que por sua tradição possui significativa para o povo brasileiro;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo ao funcionamento desta Casa, datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira:

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias úteis dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2018, haverá alteração do horário de expediente na Câmara Municipal de Xangri-Lá, na seguinte forma:

I- das 8 h às 14 h nos dias úteis em que houver jogo da seleção brasileira com início agendado para as **15h**;

II- das 14h30min às 19 h nos dias úteis em que houver jogo da seleção brasileira com início agendado para as **11h**;

III- expediente normal, das 13 h às 19 h, nos dias úteis em que houver jogo da seleção brasileira com início agendado para as **9h**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, 18 de Junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Valmir Dall'agnol
Presidente

Jorge Luís Nicolau
1º Secretário